TRANQUILIDADE

BPI

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

AOS SENHORES PRESIDENTES
DOS CLUBES FILIADOS

CIRCULAR Nº 04/2003

ACTUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE AMADOR EM 2003

Na sequência da Circular Nº 01/2003 de 8 de Janeiro de 2003, transmitidos a todos os Clubes federados a seguinte informação:

1. Seguiu hoje por correio azul para cada Clube, em carta registada com aviso de recepção, um CD com o programa informático de gestão das licenças de jogadores federados, juntamente com um ficheiro dos membros do respectivo clube, conforme consta na Base de Dados da Federação. Para a sua utilização recomendamos a leitura do manual também incluído no CD, após o que se deve fazer:
   a. A actualização dos dados dos jogadores já federados;
   b. A introdução de novos jogadores federados, se os houver;

      No final destas duas operações:

      - seleccionar c:\Programas\Gestão de Federados\DB;
      - "zipar" o ficheiro;
      - enviar, por email, para paulaguerreiro@fpg.pt; caso o Clube ainda não tenha email, enviar por correio uma disquete com o ficheiro "zipado".

      Com a diskette ou em simultâneo com o envio do email tem que ser enviado por correio o cheque referente ao valor das licenças.

   c. Não mexer mais nos ficheiros até receber a resposta da Federação com o ficheiro actualizado e o número de filiado dos novos federados;
   d. Quando receber a resposta da Federação, copia o ficheiro actualizado para a directoria c:\Programas\Gestão de Federados\DB,

A partir desta troca de informação as Bases de Dados dos jogadores filiados de cada clube, ficam absolutamente idênticas à respectiva Base de Dados existente na Federação. Sempre que houver novas alterações ou novos filiados o clube deve repetir este procedimento.

A Federação Portuguesa de Golfe fica ao dispor dos Clubes para os esclarecimentos de dúvidas e para o apoio necessário à rápida operacionalização destes procedimentos.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2003

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA
Vice-Presidente

Presidente: Manuel Agrellos

Vice-Presidente: José António Moreira

fpg@fpg.pt • www.fpg.pt

Av. das Túlipas, Nº 6 - Edifício Miraflores, 17º, Miraflores 1495-161 Algés PORTUGAL • Telef. (351) 21 412 37 80 • Fax:(351) 21 410 79 72

LEXUS Viatura Oficial Grupo Salvador Caetano

PGA PORTUGÁLIA AIRLINES

Telepac O outro nome da Internet

Europcar

1) INTRODUÇÃO

A aplicação **FPGFED** da Federação Portuguesa de Golfe, tem como finalidade a gestão das licenças dos federados da Federação Portuguesa de Golfe, permitindo a actualização, pela parte dos clubes, das quotas dos seus sócios federados, e pela parte da FPG, da centralização e validação da informação.

Permite aos clubes gerir as quotas anuais das licenças de amador, introduzir os dados dos associados que pretendam obter, pela primeira vez, as suas licenças e colher informação de controlo sobre os seus associados com licença de amador.

Após a actualização dos dados, os clubes enviam a base de dados para a Federação que, após validação e actualização da informação, reenvia a base de dados para o clube, para posteriores modificações.

2) INSTALAÇÃO

Para instalar esta aplicação há que fazer o seguinte:

1- Aceder ao CD e executar o programa **setup.exe** incluído no mesmo, seguindo as instruções que vão sendo apresentadas.

2- Após a conclusão da instalação é criada uma nova pasta de programas onde residirá a aplicação **"Gestão de Federados"**

3- Após chamar a Aplicação é visualizado um aviso que é necessário escolher qual o Clube.

4- Depois de OK, a aplicação chama directamente o programa de definição do clube:

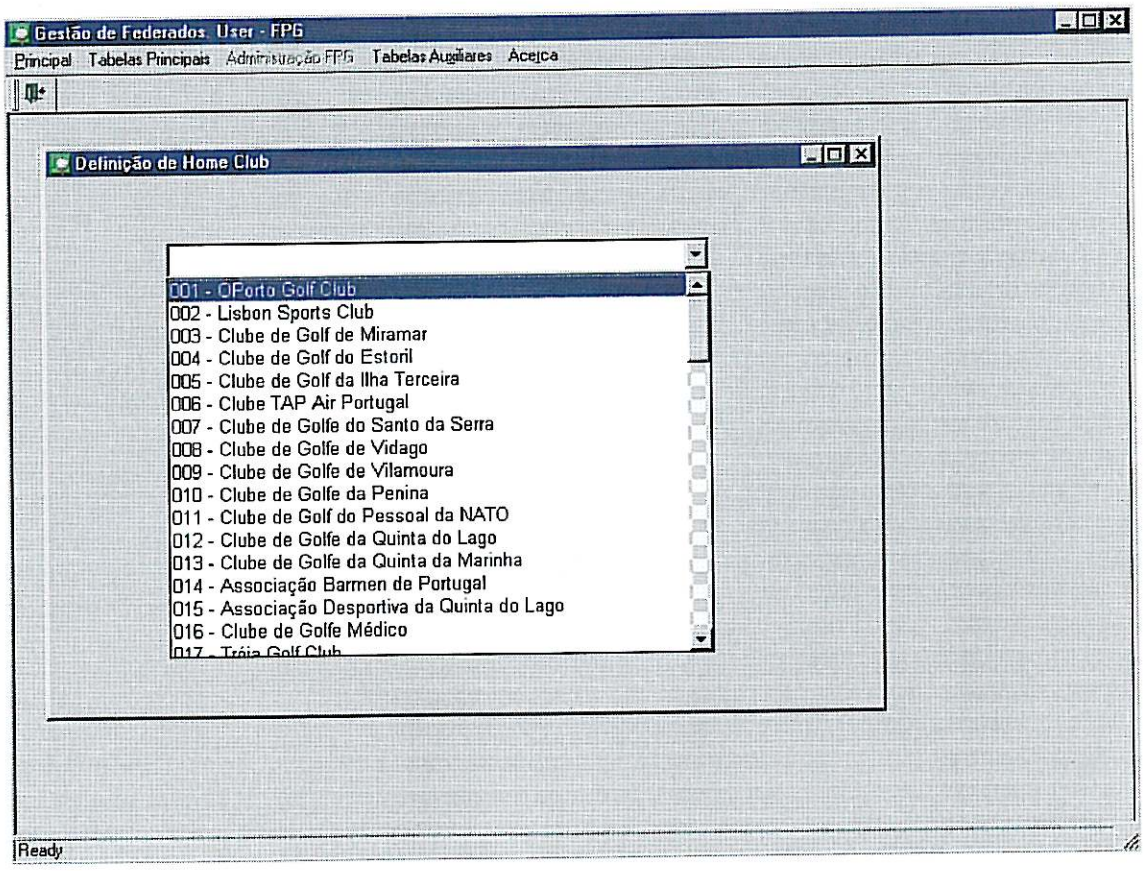

5- Carregando na seta da lista, aparecem todos os clubes pré-definidos, devendo-se seleccionar o clube pretendido.

6- Após a mensagem de confirmação, a aplicação fecha. Antes de a chamar novamente há que fazer o seguinte:

7- No **CD-ROM** entregue pela Federação reside a base de dados dos federados do clube, com a informação actualmente existente na FPG. Essa base de dados é um ficheiro ACCESS com o nome **FPGFED_XXX.MDB** (em que **XXX** representa o código do clube).

8- Através do Explorador do Windows tem de se copiar esse ficheiro para a pasta **\DB** existente no directório escolhido para a aplicação (na versão portuguesa do Windows será normalmente **C:\Programas\Gestão de Federados\DB**; na versão inglesa **C:\Program Files\Gestão de Federados\DB**).

9- Ao copiar o ficheiro deve-se substituir o ficheiro já existente.

10 – Como o Windows coloca automaticamente os ficheiros do CD com o atributo de Apenas Leitura, deve-se, usando o Explorador do Windows, posicionar o cursor sobre esse ficheiro e, com o botão direito do rato, escolher Propriedades, retirando o atributo Só de Leitura e fazer OK:

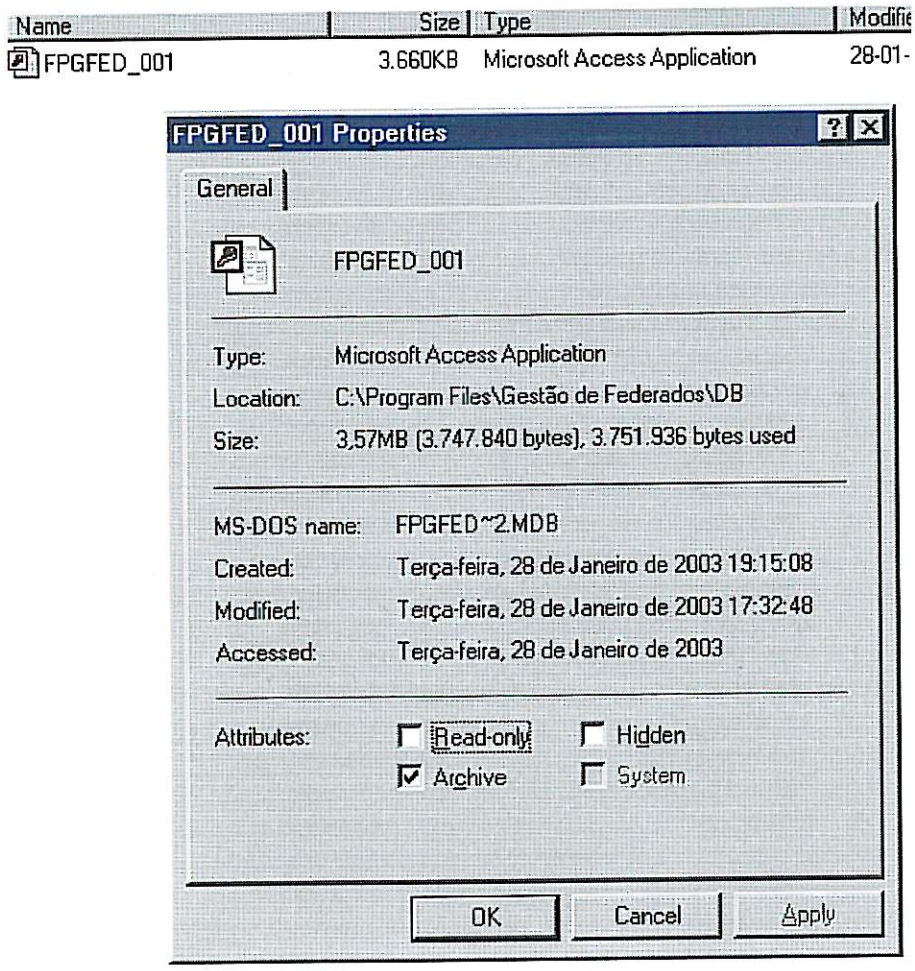

A Aplicação está então pronta a funcionar.

3) TRANSFERENCIA DE DADOS COM A F.P.G.

Os dados introduzidos pelos clubes têm que ser actualizados na FPG.

Para isso, os clubes deverão enviar a base de dados para a FPG sempre que se entender necessário.

1) Envio da Base de Dados

Para enviar a base de dados, devem ir ao Explorador do Windows, entrar na pasta **DB** existente no directório escolhido para a aplicação (na versão portuguesa do Windows será normalmente **C:\Programas\Gestão de Federados\DB**; na versão inglesa **C:\Program Files\Gestão de Federados\DB**) e zippar o ficheiro ACCESS com o nome **FPGFED_XXX.MDB** (em que **XXX** representa o código do clube).
Seguidamente devem enviar um **mail** para o endereço oportunamente comunicado pela FPG, incluindo esse ficheiro como anexo.

Após o envio da Base de Dados, não se pode efectuar nenhuma alteração na aplicação até à recepção da Base de Dados actualizada.

2) Recepção da Base de Dados

Ao receber o mail da FPG com a base de dados actualizada, devem unzippar o ficheiro anexo para a pasta **DB** existente no directório escolhido para a aplicação (na versão portuguesa do Windows será normalmente **C:\Programas\Gestão de Federados\DB**; na versão inglesa **C:\Programas\Gestão de Federados\DB**), substituindo o ficheiro existente. Só então poderão proceder a novas actualizações.

(NOTA. Este documento é apenas um resumo, não dispensa a leitura do Manual)